

PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO. O CASO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Aluno: Lorena Helena dos Santos Silva Anile

Orientador: Rafael Soares Gonçalves

O presente projeto de pesquisa pretende identificar a importância da participação popular na gestão de Unidades de Conservação, sobretudo naquelas localizadas no espaço urbano onde os conflitos socioambientais em torno dos usos das áreas protegidas se manifestam com mais frequência. O locus da pesquisa foi o Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu: criado em 1988, este parque localiza-se na Baixada Fluminense na Serra de Madureira na sua vertente iguaçuana e faz parte da Apa do Gericinó-Mendanha, que é reserva da Biosfera desde 1996. Possui uma área de 1.100 hectares e sua altitude oscila entre 150 mt na entrada da unidade e 956 mt no marco sudoeste, próximo ao pico do Gericinó.

O objetivo central do projeto foi identificar os espaços e instrumentos de participação popular existentes na gestão dessa unidade de conservação municipal. Para trabalhar essa questão, procuramos, inicialmente, fazer um levantamento bibliográfico sobre o conceito de participação popular, assim como sobre a implementação e a gestão de unidades de conservação. Além da pesquisa bibliográfica, levantamos o material documental disponível sobre a questão, analisando o plano de manejo da unidade de conservação, o regulamento interno do conselho consultivo do parque, assim como a legislação federal, estadual e municipal pertinente ao tema. Procuramos comparecer nas reuniões do conselho que foram, aliás, pouco frequentes no período da pesquisa. Entrevistamos alguns membros do conselho e aplicamos 100 questionários aos frequentadores do parque com perguntas sobre a participação dos mesmos na conservação da unidade.

Em primeiro lugar, precisamos identificar o que seria a participação popular. Segundo Lüchmann (2006, p.22), a participação deve ser entendida além de simplesmente o fato de se “tomar parte de algo”, mas envolve uma influência direta nos processos decisórios. Neste sentido, Dagnino (2004, p.103) entende a participação como uma partilha do poder. Já para Valla a participação compreende as múltiplas ações de diferentes atores (1998, p. 9).

A participação significa, assim, a possibilidade da sociedade civil influenciar na formulação, execução, fiscalização e avaliação das políticas públicas. O processo de democratização, que culminou com a promulgação da constituição de 1988, permitiu a consolidação dos conselhos de políticas públicas como espaços de participação popular e de controle social das políticas implementadas pelo Estado.

A lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), definiu os parques como unidades de proteção integral que têm como objetivo principal a conservação da biodiversidade, permitindo apenas o uso indireto dos recursos da área. Apesar da importância dos parques, a participação da população é normalmente restrita, e se manifesta, sobretudo, através dos conselhos consultivos. Estes conselhos são compostos de forma paritária por representantes governamentais e da sociedade civil. Possui um papel de acompanhamento das diversas intervenções do órgão gestor da unidade, como a elaboração do plano de manejo, a gestão orçamentária ou as obras necessárias no seu interior (ver artigo 20 do decreto nº4.340 de 22 de agosto de 2002).

O êxito do funcionamento do conselho depende muito do interesse do órgão gestor de estabelecer uma gestão participativa. Podemos identificar, a partir do caso do Parque Municipal de Nova Iguaçu, que os esforços pela participação popular se traduzem muito mais

em uma tentativa de legitimar políticas públicas, sem a implementação de práticas participativas que se convertam em uma verdadeira influência da população na gestão do parque. O conselho se transforma, assim, em um instrumento para ratificar decisões municipais. Acreditamos que seja necessária uma nova cultura política que permita uma maior participação popular e consolide o papel desses conselhos na gestão dos parques, sobretudo, daqueles situados nas grandes aglomerações urbanas do país.

Referências Bibliográficas:

DAGNINO, E., *Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?* In: MATOS, D. (org), *Políticas de ciudadanía y sociedad civil em tiempos de globalización*. Caracas: FACES, 1998, p. 95-110.

DAGNINO, E., *Para retomar a reinvenção democrática: qual a cidadania, qual a participação?*, Rio de Janeiro: IBASE, 2004.

LÜCHMANN, L. H., “Os sentidos e desafios da participação”, *Ciências Sociais Unisinos*, 2006, p. 19-26.